DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Piatã - BA

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019 - Edição nº 55

SUMÁRIO

- LEI Nº 271/2019: "Institui sobre a obrigatoriedade da fixação da denominação do Prédio da Câmara e do Brasão Municipal com a legenda 'Poder Legislativo'."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-piata podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AE1CB1F242-AF95A6E03F-A2CD33006E-E564F962C7

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

AUTÓGRAFO

LEI Nº 271 DE 03 DE ABRIL DE 20109

Institui sobre a obrigatoriedade da fixação da denominação do Prédio da Câmara e do Brasão Municipal com a legenda "Poder Legislativo"

Art. 1°- Fica obrigado a fixação da denominação do prédio da Câmara Municipal de Piatã e do Brasão Municipal juntamente com a legenda "Poder Legislativo".

Art. 2°- Fica O Prédio da Câmara denominado de Edifício Deputado Horácio de Matos Neto.

Art. 3°- O Legislativo terá o prazo de 6 (seis) meses para implementar os constantes desta Lei após a sua aprovação.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piatã-Bahia em, 03 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de Piatã